



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata nº 08/2026

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Campo Belo-MG

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia 05 de março de 2026, às 18:00 horas, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão extraordinária, a qual foi conduzida pelo Presidente Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Iniciou-se com a oração do Pai Nosso, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a ausência do Vereador Luís Libério dos Santos. Registrou-se ainda a presença dos servidores desta Casa Legislativa: Luana Aparecida Couto, Marcel Semião de Brito, Michel Antonio Rodrigues, Niqueline Rosário do Nascimento e Régia Vitória da Costa. A Ata da sessão anterior foi lida, sendo aprovada e assinada pelo Presidente. Seguidamente, foram realizadas as seguintes leituras: Ofício nº 20/2026/SMINFR/GAB, resposta ao Requerimento nº 03/2026; Ofício nº 06/2026, do PROCON; Mensagem nº 11/2026, que solicita a retirada de Projeto de Lei; e Ofício da Secretaria de Desenvolvimento referente à retificação de data do evento do Dia da Mulher. Em seguida, passaram-se às votações de projetos: Projeto de Resolução nº 02/2026 – Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão, o Vereador Thomas de Paula Cambraia requereu dispensa de interstício, pedido aprovado, bem como o projeto, por 13 votos favoráveis. Projeto de Lei nº 06/2026 – Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de autoria do Poder Executivo. Colocado em discussão, o Vereador João Eduardo Teodoro de Faria Freire pediu dispensa de interstício, pedido aprovado, bem como o projeto, por 13 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com uma oração. Lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, como determina o §3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo